



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 214, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Honorário ao Pastor Paulo Márcio Lima de Oliveira.

(Autor: Vereador Francisco Pereira da Silva Filho e outros)

O Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado Título de Cidadão Honorário ao **Pastor Paulo Márcio Lima de Oliveira** pelos relevantes serviços prestados ao Município de Hortolândia.

Art. 2º O Título será entregue ao homenageado em Sessão Solene em data a ser oportunamente marcada.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de recursos próprios do orçamento da Câmara Municipal, suplementados se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 11 de agosto de 2020.

Valdecir Alves Pereira
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal aos 11 de agosto de 2020.

Adriano de Souza Pinto
Secretário-Diretor Geral

PUBLICADO NA EDIÇÃO 11 / AGO. 2020 D.O.E